

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 291/2023
DE 15 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE
SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de Saúde para o
Servidor Municipal **VALDIR DE CAMPOS**, vigendo por tempo indeterminado, conforme
as disposições dos art. 203 a 207, da Lei Municipal nº 1601/2002, de 30.07.2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a
contar de 16.06.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 15 DE JUNHO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE JUNHO DE 2023

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”

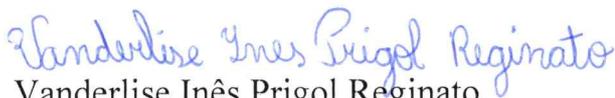
APM DA ESCOLA FLORENTINA LOTTICI
CNPJ Nº 90.481.466/0001-49
São Pedro do Iraxim – São José do Ouro-RS. CEP 99870-000

Edital de Convocação

A Diretoria da APM DA ESCOLA FLORENTINA LOTTICI, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, cf. o que estabelece o Art. do Estatuto Social, convoca todos os professores, funcionários e pais de alunos, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, que terá início às 14h, com a presença de 1/3 dos associados em primeira convocação, e com qualquer número de associados, em segunda e última convocação, às 14h e 15min, do dia 30 de junho de 2023, na Escola Florentina Lottici, na localidade de São Pedro do Irachim, neste município de São José do Ouro-RS.

- Encerramento das atividades da APM.

São José do Ouro-RS, 14 de junho de 2023.


Vanderlise Inês Prigol Reginato
Presidente